

## **ATO N.º 154, de 10 de Julho de 2014.**

**Autoriza a abertura de processo seletivo para candidatos às vagas destinadas a Alunos Especiais.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regulamentares,**

### **R E S O L V E:**

I – **AUTORIZAR** a abertura de processo seletivo para candidatos às vagas destinadas a ALUNO ESPECIAL no Mestrado e Doutorado de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, no Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental, no Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, no Mestrado e Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea, conforme o cronograma a seguir aprovado:

Data	Horários	Atividades
14/07/2014 à 21/07/2014	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas	Inscrição para seleção Alunos Especiais
25/07/2014	Até às 17:00 horas	Publicação de Ato de Homologação das inscrições para Seleção de Alunos Especiais.
29/07/2014 à 30/07/2014	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas	Matrícula de Alunos Especiais
04/08/2014	-	Início das Aulas

II – **ESTABELEECER** em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) o valor por disciplina de 60 horas e R\$900,00 (novecentos reais) o valor por disciplina de 30 horas, a ser pago pelo ALUNO ESPECIAL, a vigorar em 2014.1, sendo que este valor poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas para o semestre de realização de cada disciplina.

III – Serão concedidos os seguintes abonos nas mensalidades do ALUNO ESPECIAL, exceto para a primeira, correspondente à matrícula inicial e demais matrículas subsequentes:

- a) abono de 15% para professores da UCSal;
- b) abono de 10% para ex-alunos da UCSal; e
- c) abono de 5% para estudantes de outras instituições de ensino superior.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 10 de Julho de 2014.

**Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira**  
**Reitor**